

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DA AVENIDADE COSTA E
SILVA, NO BAIRRO MARARU, PARA
AVENIDADE TADEU CUNHA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Avenida Costa e Silva, localizada no bairro Mararu, que passa a denominar-se Avenida Tadeu Cunha.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal adotar as providências necessárias para a efetiva implementação desta Lei, especialmente:

- I – proceder à atualização dos cadastros municipais, registros públicos e sistemas administrativos;
- II – promover a devida comunicação aos órgãos públicos, concessionárias de serviços e demais instituições pertinentes;
- III – providenciar a confecção e instalação de placas indicativas com a nova denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem ao ex-vereador Tadeu Elmano da Cunha Pereira, amplamente conhecido como Tadeu Cunha, cidadão que dedicou parte significativa de sua vida ao serviço público e ao desenvolvimento social do Município de Santarém.

Durante seu mandato como vereador, no período de 2017 a 2020, destacou-se por uma atuação comprometida com as causas sociais, com a juventude e com o fortalecimento das comunidades, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade. Sua atuação parlamentar foi marcada pela defesa de políticas públicas inclusivas e pela proximidade com a população.

Além de sua contribuição no Poder Legislativo, Tadeu Cunha também exerceu funções relevantes no Poder Executivo Municipal, tendo ocupado os cargos de Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer e de Chefe de Gabinete, onde desempenhou papel estratégico na formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano e social.

Reconhecido como incentivador do esporte e liderança comunitária, construiu uma trajetória pautada pelo compromisso com a inclusão social, utilizando o esporte e ações comunitárias como instrumentos de transformação, especialmente junto à juventude dos bairros periféricos.

Seu falecimento, ocorrido em 17 de janeiro de 2026, aos 52 anos, gerou profunda comoção em todo o município, evidenciando o respeito, a admiração e o legado deixado à sociedade santarena. Sua despedida, realizada no bairro Mararu, reforçou o vínculo sólido e duradouro que mantinha com a comunidade local.

A escolha do bairro Mararu para a presente homenagem não é aleatória, mas carregada de simbolismo, considerando sua atuação direta e o impacto de suas ações naquela localidade.

Dessa forma, a alteração da denominação da referida via pública constitui reconhecimento legítimo e permanente à memória de um homem público que contribuiu de maneira significativa para o desenvolvimento social, a valorização da juventude e o fortalecimento comunitário em Santarém.

Além do caráter de homenagem, a presente proposta contribui para o resgate e valorização da memória de lideranças locais, fortalecendo a identidade histórica e cultural do município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, 04 de maio de 2026.

URIAS PAULO
PINGARILHO

CASTRO:33898600297

Assinado de forma digital por
URIAS PAULO PINGARILHO
CASTRO:33898600297
Dados: 2026.05.04 15:20:55
-03'00'

Urias Paulo Pingarilho Castro

Vereador - MDB